



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 883

Ofício nº 915/2025/GAPRE

Uruguaiana, 28 de novembro de 2025

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

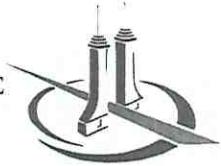
Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna Nº 199/2025 da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte (SEMUT)**, em resposta ao **Ofício nº 1885/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde a Vereadora Stella Luzardo realiza indicação, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.*



C.I Nº 199/2025 – SEMUT

Uruguaiana, 26 de Novembro de 2025

DE: Secretaria de Mobilidade Urbana e Transportes - SEMUT

PARA: Secretaria de Governo - SEGOV

ASSUNTO: Resposta ao requerimento para estudos técnicos e econômicos referentes à retomada da linha internacional de transporte coletivo.

Senhor Secretário,

Em atenção à C.I de Nº 1833/2025, a qual encaminha o Ofício Nº 1885/2025/DLEG solicitando providências quanto à realização de estudos técnicos e econômicos necessários para a possível retomada da linha regular de transporte coletivo internacional entre Uruguaiana (Brasil) e Paso de Los Libres (Argentina), informamos que recebemos e agradecemos a indicação apresentada.

Cumpre destacar que a proposta é de grande relevância, considerando que o referido serviço público, por mais de seis décadas, integrou as duas cidades fronteiriças, promovendo mobilidade, fortalecendo vínculos sociais e contribuindo de maneira significativa para o desenvolvimento econômico binacional. Assim, reconhecemos a importância da iniciativa para restabelecer essa conexão histórica e estratégica.

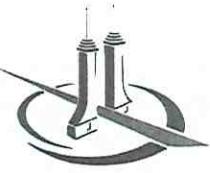
Informamos que esta Secretaria dará início à análise preliminar do tema, com a devida avaliação técnica e econômica, a fim de identificar a viabilidade da medida e os passos necessários para eventual implementação.

Agradecemos novamente pela indicação e colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais ou para cooperar nas etapas subsequentes.

Endereço.: Rua Av: Presidente Vargas, nº. 3278, CEP: 97510-430 anexo à Estação Rodoviária de Uruguaiana - Fone: (55) 3911-3028 - transporte@uruguaiana.rs.gov.br - Bairro Centro - Uruguaiana - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE
SEMUT



Atenciosamente,

Zulma Rodrigues Ancinello

Secretaria Municipal de Mobilidade

Urbana e Transportes



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1885 /2025/DLEG

Uruguaiana, 6 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de Davi
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 463, da Vereadora Stella Luzardo Alves, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, por intermédio das Secretarias competentes, que promova os estudos técnicos e econômicos necessários à retomada da linha regular de transporte coletivo internacional entre Uruguaiana (Brasil) e Paso de Los Libres (Argentina), bem como no sentido inverso.
2. A medida visa restabelecer o serviço público que, por mais de seis décadas, integrou as cidades gêmeas da fronteira, fortalecendo a mobilidade, o turismo e a cooperação regional entre os povos irmãos que compartilham história, cultura e desenvolvimento comum.
3. O transporte coletivo entre Uruguaiana e Paso de Los Libres encontra-se suspenso desde antes da pandemia de 2020, rompendo uma tradição de mais de seis décadas que uniu, diariamente, brasileiros e argentinos em um mesmo trajeto de convivência, trabalho, estudo e cultura. Trata-se de um serviço que, mais do que transportar passageiros, transportava a alma viva da fronteira, conectando famílias, oportunidades e identidades.
4. Desde então, a realidade socioeconômica da fronteira se transformou. Uruguaiana consolidou-se como um polo de comércio e serviços de alcance regional, com a instalação de novos empreendimentos, como os free shops e grandes redes varejistas — a exemplo da loja Havan —, que ampliaram de forma expressiva o fluxo de consumidores, turistas e trabalhadores. A reativação da linha internacional, portanto, não é apenas uma medida de mobilidade: é uma resposta necessária ao novo tempo econômico e social que a fronteira vive.
5. A retomada desse serviço é um passo concreto para fortalecer o turismo de compras, impulsionar a economia local e restabelecer a circulação cotidiana de estudantes, profissionais e visitantes que veem, nessa travessia, mais que um percurso — um símbolo de integração e desenvolvimento.
6. Indica-se, assim, que o Município de Uruguaiana assuma papel de protagonismo institucional e diplomático, articulando-se com o Consulado da República Argentina, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e os órgãos federais competentes para viabilizar a retomada da linha, com itinerário, horários e estrutura operacional compatíveis com a nova dinâmica da região.

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO
Data: 07/11/2025
Gabinete do Prefeito



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

7. Uruguaiana nasceu olhando para a fronteira — e é pela fronteira que continua a projetar o seu futuro. Reativar o transporte coletivo entre Uruguaiana e Paso de Los Libres é mais que restabelecer um serviço público: é reafirmar nossa vocação integradora, nossa força econômica e nosso orgulho de cidade fronteiriça que não se fecha, mas se estende além do rio e das pontes.

Atenciosamente,

Ver. JOALCE ALVES GONÇALVES
Presidente